



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 148 / 2019, de 12 de agosto de 2019.

Concede o gozo de Licença Prêmio à João Batista Mariano.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 1901/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir desta data, o gozo 360 (trezentos e sessenta) dias de licença prêmio ao servidor JOÃO BATISTA MARIANO, Servente Geral I, prontuário 12181, referentes aos períodos aquisitivos de:

04/08/1993 a 03/08/1998 – 90 (noventa) dias;

04/08/1998 a 03/08/2003 – 90 (noventa) dias;

04/08/2003 a 03/08/2008 – 90 (noventa) dias e de

04/08/2008 a 03/08/2013 – 90 (noventa) dias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 12 de agosto de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓDY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018